DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

RESOLUÇÃO DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS

Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dá diretrizes para a implementação da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais (PNEERQ e CONAQUEI) e Compromisso Municipal pela Qualidade e Equidade na Educação Básica junto a Rede Municipal de Educação de Novais – SP.

A Diretoria Municipal de Educação do Município de Novais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Considerando a Constituição Federal, que estabelece a cooperação entre os entes federativos na área educacional (art. 211) e o princípio do respeito à diversidade cultural;
- Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9.394/1996 (art. 26-A), que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena;
- Considerando os objetivos centrais da PNEERQ: formação de profissionais (gestores, professores, técnicos) para atuar em ERER e EEQ; estruturação de sistema de metas e monitoramento; reconhecimento de práticas antirracistas; consolidação da educação escolar quilombola; e implementação de protocolos de prevenção e resposta ao racismo;
- Considerando que o PNEERQ representa um marco para enfrentar desigualdades étnico-raciais, ampliando a formação de professores e gestores (até 215 mil), com investimentos até 2027;
- Considerando o Compromisso Nacional pela Qualidade, Equidade na Educação Infantil (CONAQUEI) que trata de uma iniciativa estratégica do Ministério da Educação, instituída pela portaria do MEC, número 501, de 16/06/2025, com objetivo de fortalecer a oferta na educação infantil pública no Brasil, promovendo qualidade, equidade e inclusão;
- Considerando a obrigatoriedade legal prevista pela LDB, Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, preenchendo lacunas de monitoramento e execução.
- Considerando a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a PNEERQ e define suas diretrizes, dentre elas:
    - Respeito, reconhecimento e proteção da História e Cultura Afro-Brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional (inciso III);
    - Superação dos racismos e de toda forma de preconceito e discriminação (inciso IV);

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

- Consolidação dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e da participação social das comunidades quilombolas (inciso V);
- Ensino sobre a história e cultura afro-brasileira (inciso VI, conforme redação original completa da portaria) (ANEC);

Resolve:

Art. 1º. Adotar o PNEERQ e CONAQUEI como políticas públicas municipais, estruturando suas ações nos níveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) e Educação Básica de modo geral.

Art. 2º. São **diretrizes da Rede Municipal** para aplicação do programa:

1. **Reconhecimento e valorização** da **História e Cultura Afro-Brasileira** como base da construção da identidade nacional.
2. **Enfrentamento sistemático do racismo**, preconceitos e discriminações em todas as suas formas.
3. **Promoção dos direitos humanos e do reconhecimento das diversas culturas (indígena, afro, afro-brasileira, quilombola dentre outras)**, assegurando participação social e o desenvolvimento cultural dessa comunidade.
4. **Incorporação da História e Cultura Afro-Brasileira** ao currículo de forma transversal e contínua.
5. **Incorporação dos estudos voltados aos "Direitos Humanos"** ao currículo de forma transversal e contínua.
6. **Realizar o diagnóstico da qualidade e equidade na oferta da Educação Básica** com o apoio da Diretoria Municipal de Educação.
7. **Elaborar plano de ação plurianual** com foco no cumprimento das metas da educação definidas no PNE vigente e na melhoria contínua e sistemática da qualidade da equidade na oferta educativa, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 17/10/24.

Art. 3º. Implementar ações concretas por etapa de ensino:

Etapa de Ensino	Ações Específicas
Educação Infantil	Atividades lúdicas sobre diversidade cultural e identidade quilombola; formação inicial de professores com foco em resistência ao racismo.
Fundamental – Anos Iniciais	Planos de aula sobre cultura afro-brasileira/quilombola; uso de literatura infantil inclusiva; rodas de diálogo sobre respeito e antirracismo.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

Etapa de Ensino	Ações Específicas
Fundamental – Anos Finais	Estudos mais aprofundados sobre história afro-brasileira, legados quilombolas; fomento a projetos interdisciplinares com temas raciais; monitoramento de indicadores de desigualdade.
Envolvimento Comunitário	Promoção de eventos com famílias e comunidade quilombola; garantia de participação social na avaliação das ações.

Art. 4º. Estabelecer:

- Um **sistema local de metas e monitoramento**, alinhado ao PNEERQ e à LDB (art. 26-A)
- Realização periódica de **formações continuadas** para gestores e professores em ERER e EEQ, aproveitando recursos federais da política.
- **Protocolos de prevenção e resposta ao racismo** nas escolas municipais, conforme orientação da PNEERQ.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos no planejamento do próximo ano letivo.

Novais, 20 de fevereiro de 2026.

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani
Dirigente Municipal de Educação

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

PLANO DE ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS – PNEERQ

Etapa de Ensino	Ação Específica	Atividade de Aula	Materiais Necessários	Avaliação
Educação Infantil	Atividades lúdicas sobre diversidade cultural e identidade quilombola; formação inicial de professores com foco em resistência ao racismo.	Contação de histórias com bonecos/fantoches sobre personagens negros e quilombolas; brincadeiras tradicionais afro-brasileiras (ciranda, amarelinha africana); oficina de artes visuais com símbolos africanos; músicas e danças de roda afro-brasileiras; atividade 'Espelho da Beleza' com desenho de autorretrato; teatrinhos; músicas.	Livros infantis, fantoches, papéis coloridos, tintas, espelhos, instrumentos musicais simples.	Observação da participação, produções artísticas, relatos orais das crianças.
Fundamental – Anos Iniciais	Planos de aula sobre cultura afro-brasileira/quilombola; uso de literatura infantil inclusiva; rodas de diálogo sobre respeito e antirracismo.	Leitura de livros infantis inclusivos (*O cabelo de Lelê*, *Menina bonita do laço de fita*); construção de linha do tempo ilustrada da presença africana no Brasil; rodas de conversa sobre respeito e preconceito; cartaz coletivo 'Respeito e Diversidade'; projeto 'Receitas da Cultura'; gravações de curtas metragens; vídeos	Livros infantis, cartolinas, lápis de cor, material para murais, receitas simples.	Registros escritos, desenhos, participação nas rodas de conversa, mural coletivo.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

		seguidos de debates; atividades games plataforma; teatros/encenações; músicas.		
Fundamental – Anos Finais	Estudos aprofundados sobre história afro-brasileira, legados quilombolas; fomento a projetos interdisciplinares com temas raciais; monitoramento de indicadores de desigualdade.	Pesquisas em grupo sobre Zumbi, Dandara, quilombos atuais; debates orientados com textos/vídeos; mapeamento cultural da comunidade; produção de podcasts/jornal mural; projetos interdisciplinares (História, Arte, Matemática).	Textos, vídeos, computadores/celulares para pesquisa e gravação, cartolinas.	Apresentações de grupos, debates avaliativos, produções (podcasts, murais, relatórios).
Envolvimento Comunitário	Promoção de eventos com famílias e comunidade quilombola; garantia de participação social na avaliação das ações.	Feira cultural afro-brasileira com danças, culinária, artesanato; cine-debate com famílias; encontros intergeracionais com contação de histórias; exposição fotográfica 'Nossa História'; comitê participativo; gravações de curtas metragens; vídeos seguidos de debates; atividades games plataforma; teatros/encenações/criação ou adaptações de roteiros; músicas.	Espaço escolar, equipamentos de som/imagem, alimentos típicos, fotografias.	Participação da comunidade, questionários avaliativos, registros fotográficos e atas das reuniões.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E RESPOSTA AO RACISMO E BULLYING NAS ESCOLAS

Este Protocolo estabelece diretrizes e procedimentos a serem adotados pelas unidades da Rede Municipal de Educação, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), visando prevenir, identificar e responder a situações de racismo no ambiente escolar.

1. Princípios Norteadores

- Respeito, reconhecimento e proteção da história e cultura afro-brasileira e quilombola.
- Tolerância zero a qualquer ato de racismo, preconceito ou discriminação.
- Promoção ativa da equidade e valorização da diversidade cultural.
- Participação social de famílias e comunidades quilombolas no acompanhamento das ações.

2. Protocolo de Prevenção

Objetivo: Garantir ambiente escolar inclusivo, antirracista e respeitoso.
Ações Preventivas:
1. Formação continuada de educadores sobre relações étnico-raciais e legislação antirracista.
2. Inclusão de conteúdos da Lei 10.639/2003 nos currículos e planos de ensino.
3. Inserção de obras de autores negros e quilombolas nos materiais pedagógicos.
4. Revisão periódica de livros e materiais didáticos para eliminação de estereótipos.
5. Promoção de eventos culturais, rodas de conversa e calendário de atividades sobre diversidade.
6. Criação de espaços de escuta, grupos de apoio e canais sigilosos de denúncia.

3. Protocolo de Resposta ao Racismo

Objetivo: Garantir acolhimento, responsabilização e medidas pedagógicas.
Passo a passo:

1. Identificação e registro da ocorrência em formulário próprio.
2. Acolhimento imediato da vítima com apoio psicossocial.
3. Comunicação à Secretaria Municipal de Educação e, se necessário, às autoridades competentes.
4. Responsabilização educativa do autor da prática, com medidas pedagógicas (círculos restaurativos, trabalhos reflexivos, oficinas).
5. Acompanhamento contínuo da vítima e do autor para evitar reincidência.
6. Registro e análise de dados para subsidiar políticas públicas.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS
Praça Lourenço Gil Martins nº 33, Centro - CEP 15.885-009 - Novais/SP
Fone: 17 3561-1228 - seceducacao@novais.sp.gov.br

4. Indicadores de Monitoramento

- Número de formações realizadas para professores.
- Frequência de atividades escolares ligadas à cultura afro-brasileira/quilombola.
- Quantidade de registros de racismo e providências adotadas.
- Participação de famílias e comunidades em eventos escolares.
- Pesquisas de clima escolar sobre percepção de respeito e equidade.

5. Encaminhamentos Institucionais

1. O protocolo deve ser aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.
2. Cada escola deve criar sua Comissão de Equidade e Relações Étnico-Raciais.
3. Relatórios semestrais devem ser enviados à Secretaria Municipal de Educação.
4. Este protocolo tem caráter normativo e obrigatório em todas as unidades escolares da rede municipal.